



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06020000024/17	17/01/2017 10:15:34	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00080227-2 / BP BIOENERGIA ITUIUTABA LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 08.164.344/0001-48	
2.3 Endereço: FAZENDA RECANTO, 0 CAIXA POSTAL 01	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: ITUIUTABA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.300-898
2.8 Telefone(s): (34) 3271-9500	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00270576-2 / SOLANGE VALE DE ALMEIDA	3.2 CPF/CNPJ: 019.927.648-08	
3.3 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR ORESTES QUERCIA, 1410	3.4 Bairro: JADIM MARAJOARA	
3.5 Município: ITUVERAVA	3.6 UF: SP	3.7 CEP: 14.500-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santa Emilia - Gleba 02	4.2 Área Total (ha): 124,3945		
4.3 Município/Distrito: GURINHATA/Sede	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 52.656	Livro: 2	Folha: 01	Comarca: ITUIUTABA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 633.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.892.750	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 16,74% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	124,3945
Total	124,3945
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	0,1100
Infra-estrutura	0,2600
Área já desmatada, porém abandonada	1,2600
Agricultura	122,7645
Total	124,3945

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,1100	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	1,2600
				Outro: PASTAGEM EM RECUPERAÇÃO E B	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			268,0000	un	
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			265,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				122,7636	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - pastagem e agricultura				122,7636	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	22K	633.500	7.892.500	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Agricultura	plantio de cana de açúcar			122,7636	
Total				122,7636	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA		300,00	M3		
SUCUPIRA		20,00	M3		
MADEIRA BRANCA		10,00	M3		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: POTENCIAL PARA CONSERVAÇÃO DA FLORA.

5.4 Especificação: REFÚGIO ESTADUAL DE VIDA SILVESTRE DOS RIOS TIJUCO E PRATA.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: BAIXA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Santa Emília registrada sob nº 52.656 livro 02 do SRI de Ituiutaba. A propriedade está inserida no BIOMA CERRADO na coordenada geográfica UTM 22K 633.500 (X) e 7.892.750(Y) de ecossistema Cerradão o Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e micro bacia do Rio Tijucu.

A propriedade possui Latossolo vermelho de textura argilosa com declividade variando de 0 a 5º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 24,88ha e esta averbada em cartório AV-05-52.656 do CRI de Ituiutaba na forma de compensação na matrícula de nº 17.427 do CRI de Januária. E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3129103-9ª23FABE81A04B368B49C67FA07C6D88 CADASTRADO EM 16/12/2015 confere com a vistoria realizada na propriedade, e as imagens de satélite de 2005 e 2013 confirma que a propriedade não sofreu intervenção ambiental após 22 de julho de 2008.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada por uma nascente sem denominação com área total de 1,63ha, sendo 0,11ha área úmida e 1,52ha em pastagem e barramento.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterydotum emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, várias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

O empreendedor pleiteia realizar o corte de 268 arvores e arbustos isoladas como Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Dipteryx alata (baru), Helietta apiculata (Amarelinho), e as demais apresentadas na contagem de arvores apenas ao processo em uma área de 122,7636ha de agricultura e pastagem para implantação da cultura de cana de açúcar porém fica liberada somente o corte de 265 arvores devido algumas espécies tratar-se de arvores que a critério técnico deverão permanecer na área objeto da exploração o restante das arvores e arbustos são passíveis de intervenção ambiental por não contrariar a legislação em vigor Lei 20.922/13.

Obs: Observação: Os proprietários e posseiros rurais deverão retificar e atualizar as informações declaradas no CAR quando houver solicitação do órgão ambiental competente ou diante de alteração de natureza dominial ou possessória, devendo essa alteração ser aprovada/homologada pelo órgão ambiental competente.

Como medida mitigadora o proprietário deverá fazer os trabalhos de conservação de solo, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória o proprietário devera apresentar um PTRF para efetuar o plantio 2650 arvores pelo corte das arvores isoladas na área de APP. Deverão ficar na área de intervenção 02 Caryorar brasiliense (pequi) e 01 Tabebuia sp (ipê amarelo).

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 22 de setembro de 2017

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER

--